

Nome do Requerente: PÂMELA GUIMARÃES ROCHA
Despacho: Providenciada a publicação da Portaria POR-PGJ nº 721/2026, publicada em 11/03/2026. Arquite-se.

Número protocolo: 19.20.0571.0003900/2026-31

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 10/03/2026

Nome do Requerente: BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 03 (três) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ nº 008/2020 e da Resolução PGJ nº 16/2024, no valor total de R\$ 2.959,86, ao Dr. BRUNO SANTACATHARINA CARVALHO DE LIMA, 3º Promotor de Justiça de Surubim, para, na qualidade de coordenador do NAJ, em exercício, participar do Congresso Nacional do Tribunal do Júri, a se realizar em Maceió – AL, no período de 30/03 a 01/04/2026, com saída no dia 30/03 e retorno em 02/04/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências, remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

Número protocolo: 19.20.1614.0003605/2026-14

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de mudança

Data do Despacho: 10/03/2026

Nome do Requerente: DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA

Despacho: Ante as informações da Corregedoria Geral do Ministério Público quanto à residência da requerente, bem como o atestado pela CMFC quanto à regularidade dos documentos fiscais acostados, defiro o ressarcimento da despesa efetuada pela requerente, conforme previsto no art. 61, III, da Lei Orgânica 12/94, alterada pela Lei Complementar 57/04. À CMFC para providenciar.

Número protocolo: 19.20.0411.0003857/2026-03

Documento de Origem: SEI

Assunto: Ressarcimento de mudança

Data do Despacho: 10/03/2026

Nome do Requerente: JOANA TURTON LOPES

Despacho: À CGMP para informar quanto ao endereço residencial da requerente, nos termos do artigo 61, III, da LOEMP. Após, encaminhe-se à CMFC para atestar a regularidade da nota fiscal e, por fim, devolva-se ao Gabinete do PGJ.

Número protocolo: 19.20.0419.0004116/2026-68

Documento de Origem: SEI

Assunto: Solicitação

Data do Despacho: 11/03/2026

Nome do Requerente: FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA

Despacho: Autorizo o afastamento sem ônus para o MPPE. À CMGP para anotar e arquivar.

Número protocolo: 19.20.1253.0003932/2026-92

Documento de Origem: SEI

Assunto: Diárias e passagens

Data do Despacho: 11/03/2026

Nome do Requerente: FERNANDO CAVALCANTI MATTOS

Despacho: 1. Autorizo o afastamento. 2. Defiro o pagamento de 06 (seis) diárias integrais, nos termos do inciso I do Art. 9º da Resolução PGJ nº 008/2020 e da Resolução PGJ nº 16/2024, no valor total de R\$ 5.919,72, ao Dr. FERNANDO CAVALCANTI MATTOS, 7º Promotor de Justiça Criminal da Capital, para, nos termos da Portaria POR-PGJ nº 1.483/2025, participar de reuniões com o Conselho Tutelar, bem como cumprir pauta judicial e extrajudicial, em Fernando de Noronha-PE, no período de 12/03 a 19/03/2026, com saída no dia 12 e retorno em 20/03/2026. Deve o(a) membro(a) comprovar a realização da viagem à CMFC, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 10º da citada resolução. Ao apoio do Gabinete para providências,

remetendo-se, em seguida, à CMFC para conferência dos valores e pagamento.

FREDERICO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 05ª SESSÃO ORDINÁRIA

Recife, 11 de março de 2026

EXTRATO DA ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 04 de Março de 2026

Horário: 14h

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradoria de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade

Disponível em: <https://www.youtube.com/@mppeavivo2692/streams>

Presidência: Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior; Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA

Presidente da AMPPE: Dra. Helena Martins Gomes

Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente registrou a presença de diversos promotores de justiça e servidores, ressaltando o caráter festivo da sessão devido ao vitaliciamento de nove novos colegas. Expressou gratidão ao Dr. Frederico Oliveira pelo trabalho realizado na formação dessa turma enquanto diretor da Escola Superior. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: Com a palavra, Drª. Helena Martins, Presidente da AMPPE, justificou seu atraso devido a protestos na cidade e celebrou o acolhimento da turma de vitaliciandos. Informou sobre o acompanhamento de temas junto à CONAMP e ao STF, além de detalhes sobre a regulamentação da permuta nacional e o convite para o evento "Guia das Mulheres" e caminhada histórica guiada por Bráulio Moura. III – Aprovação da Ata da 04ª Sessão Ordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 04ª Sessão Ordinária, realizada(s) em 25/02/2026, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 04ª Sessão Ordinária(s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. IV – Processos apreciados na 07ª Sessão Virtual/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 07ª Sessão Virtual, realizada no período de 23 a 27 de fevereiro de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 20/02/2026. Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual (Anexo I e II). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01884.000.591/2025, 01783.000.411/2025, 02443.000.001/2026, 01926.000.045/2026, 02246.000.279/2025, 02443.000.009/2025, 01927.000.627/2025, 02243.000.676/2025, 02430.000.095/2025, 01884.001.151/2025, 01711.000.258/2025, 01783.000.411/2025, 01998.000.303/2025, 02053.002.834/2025, 02053.002.831/2025, 02246.000.203/2025, 02246.000.227/2025, 02053.002.744/2025,

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

01672.000.024/2022, 01644.000.179/2025, 02169.000.001/2026, 01891.000.717/2026, 01891.004.224/2025, 01891.000.759/2026,
02237.000.052/2025, 02236.000.008/2025, 01926.000.048/2026, 01891.000.814/2026, 02271.000.087/2024, 02271.000.069/2024,
01973.000.624/2025, 01973.000.659/2025, 01979.000.559/2025, 02271.000.122/2024, 01610.000.045/2023, 02466.000.004/2026,
01973.000.614/2025, 01973.000.623/2025, 01973.000.626/2025, 01927.000.616/2025, 01704.000.056/2024, 01891.000.493/2026,
02276.000.004/2026, 02061.002.367/2025, 01973.000.699/2025, 02014.002.004/2025, 02014.001.954/2025, 01998.000.259/2025,
01973.000.667/2025, 01664.000.103/2022, 01565.000.019/2022, 01917.000.507/2025, 02014.001.997/2025, 02014.001.935/2025,
01565.000.013/2023, 01664.000.005/2023, 01927.000.671/2025, 02014.001.955/2025, 01927.000.639/2025, 01917.000.509/2025,
02237.000.023/2025, 02140.001.112/2023, 01703.000.040/2023, 01998.002.244/2024, 01926.000.073/2025, 01926.000.045/2026,
01926.000.118/2025, 02782.000.001/2025, 01876.000.558/2025, 02240.000.036/2025, 01867.000.983/2025, 01877.001.266/2025,
01645.000.089/2025, 02291.000.211/2025, 02234.000.003/2025, 01876.000.483/2025, 02246.000.182/2025, 02246.000.205/2025,
02237.000.031/2025, 01877.001.245/2025, 02144.000.222/2025, 01876.000.667/2025, 01891.000.425/2026, 01867.000.933/2025; V.II –
01867.000.917/2025, 01586.000.036/2025, 01867.000.914/2025, Conversão de PP's em IC's: 01783.000.412/2025, 02009.000.366/2025;
02256.000.021/2026, 01672.000.117/2024, 01867.000.876/2025, V.III – Prorrogação de Prazo: 02262.000.038/2023,
01645.000.088/2025, 02243.000.720/2025, 02207.000.056/2025, 02443.000.165/2024, 01939.000.312/2023, 01844.000.005/2020,
01926.000.048/2026, 02053.002.392/2025, 02053.002.087/2025, 02007.000.856/2024, 01666.000.058/2022, 02308.000.255/2024,
01726.000.138/2025, 01876.000.419/2025, 01876.000.475/2025, 02246.000.138/2025, 02246.000.154/2025, 02070.000.313/2024,
02053.002.086/2025, 02014.001.862/2025, 02014.001.879/2025, 01734.000.026/2024, 01979.000.070/2025, 02236.000.018/2024,
01838.000.016/2026, 01973.000.829/2025, 02266.000.020/2025, 01979.000.433/2023, 02237.000.047/2025, 02291.000.174/2023,
01973.000.580/2025, 01653.000.189/2025, 01973.000.700/2025, 02245.000.004/2024, 02014.001.415/2024, 02246.000.100/2025,
01884.001.054/2025, 01838.000.017/2026, 01838.000.026/2026, 02272.000.362/2022, 01789.000.131/2024, 02291.000.085/2022,
01973.000.706/2025, 02284.000.003/2026, 01653.000.043/2025, 01979.000.146/2025, 01979.000.701/2024, 01979.000.490/2023,
01973.000.832/2025, 02276.000.092/2025, 01973.000.871/2025, 02308.000.024/2026, 02243.000.207/2023, 02308.000.014/2026,
01973.000.824/2025, 01653.000.017/2025, 02053.002.091/2025, 02272.000.056/2023, 02070.000.309/2024, 01644.000.171/2024,
01783.000.421/2025, 02144.000.238/2025, 01838.000.020/2026, 02308.000.020/2026, 02308.000.019/2026, 01940.000.743/2023; V.IV –
01838.000.015/2026, 01884.001.430/2025, 02276.000.094/2025, Termo de Ajustamento de Conduta – TAC: 02256.000.021/2026,
01653.000.043/2025, 01653.000.017/2025, 02053.002.218/2025, 02165.000.023/2026, 01789.000.083/202; V.V – Impedimento: 0008854-
01891.000.057/2026, 01973.000.714/2025, 02053.002.288/2025, 90.2025.8.17.2480; V.VI – Recomendação: 01687.000.075/2020,
01973.000.834/2025, 01973.000.839/2025, 01891.004.149/2025, 02014.001.712/2024, 01891.003.387/2025, 01972.000.361/2025,
01973.000.710/2025, 02053.002.393/2025, 01973.000.721/2025, 01711.000.228/2025, 01940.000.702/2022. O Colegiado deliberou pela
01973.000.826/2025, 01973.000.704/2025, 02053.002.381/2025, inversão da pauta para priorizar os colegas presentes. VI – Julgamento
01891.000.463/2026, 01891.000.572/2026, 01973.000.717/2025, do SEI 19.20.2221.0011675/2024-05 – Relatora: Dra. LILIANE DA
01891.000.362/2026, 01891.000.587/2026, 01891.000.464/2026, FONSECA LIMA ROCHA: o(a) relator(a) votou pela confirmação na
02053.002.391/2025, 01891.000.349/2026, 01973.000.702/2025, carreira, com o consequente vitaliciamento da Promotora de Justiça,
01891.000.356/2026, 02199.000.206/2025, 01891.004.006/2025, ressaltando a atuação zelosa em Afogados da Ingazeira e a bagagem
01867.000.950/2025, 02199.000.161/2025, 01891.000.364/2026, técnica da vitaliciada. Colocado em votação, o Colegiado, à
01883.000.019/2026, 01883.000.018/2026, 01883.000.020/2026, unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na
01891.000.376/2026, 02053.001.174/2024, 02053.001.100/2025, conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a),
02782.000.181/2025, 01871.000.043/2024, 02236.000.019/2025, determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. VII –
02443.000.003/2026, 01973.000.713/2025, 02276.000.094/2025, Julgamento do SEI 19.20.2221.0011674/2024-32 – Relator: Dr.
01871.000.136/2024, 02276.000.116/2025, 01879.001.419/2025, AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) votou pela
02276.000.136/2025, 01876.000.706/2025, 02277.000.120/2025, confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento da
01891.000.379/2026, 01876.000.793/2025, 02141.000.982/2025, Promotora de Justiça, destacando o empenho, a qualidade técnica e o
02141.000.891/2025, 01891.000.465/2026, 02014.001.947/2025, conceito “ótimo” atribuído pela Corregedoria. Colocado em votação, o
01876.000.760/2025, 01891.000.466/2026, 02199.000.206/2025, Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data
02141.000.980/2025, 01891.000.468/2026, 02141.001.044/2025, sugerida na conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a),
02014.001.990/2025, 01891.000.473/2026, 02199.000.161/2025, determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. VIII –
02014.001.906/2025, 02141.000.983/2025, 02141.001.024/2025, Julgamento do SEI 19.20.2221.0011673/2024-59 – Relator: Dr.
02012.000.052/2026, 02141.000.972/2025, 02141.001.031/2025, AGUINALDO FENELON DE BARROS: o(a) relator(a) votou pela
01672.000.172/2025, 02141.000.937/2025, 01891.000.418/2026, confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento da
02243.000.915/2025, 01998.000.259/2025, 01586.000.043/2025, Promotora de Justiça, pontuando que a interessada, primeira colocada
01664.000.105/2022, 01695.000.079/2025, 01666.000.009/2025, no concurso, demonstrou excelente técnica e resolutividade em São
01879.001.308/2025, 01891.000.467/2026, 01891.000.461/2026, José do Belmonte. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade,
01891.001.718/2025, 01891.000.715/2026, 01891.000.645/2026, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do
01891.000.644/2026, 01891.000.354/2026, 01891.000.648/2026, relatório, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a
01699.000.102/2024, 01891.000.749/2026, 02053.002.342/2025, devolução dos autos à Corregedoria-Geral. IX – Julgamento do SEI
02243.000.915/2025, 02144.000.123/2025, 02144.000.308/2025, 19.20.2221.0011680/2024-64 – Relatora: Dra. GIANI MARIA DO
01917.000.439/2025, 02144.000.754/2024, 01891.000.751/2026, MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: o(a) relator(a) votou pela
02140.001.282/2024, 02142.000.279/2024, 02144.000.664/2024, confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento do Promotor
01998.002.244/2024, 02243.000.322/2025, 01891.000.731/2026, de Justiça, enfatizando a atuação brilhante do promotor no Tribunal do
02199.000.822/2025, 01926.000.090/2025, 01891.000.682/2026, Júri e na coordenação do Núcleo de Enfrentamento ao Racismo.
02246.000.203/2025, 01891.004.047/2025, 02291.000.251/2024, Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o
01610.000.021/2024, 01695.000.074/2025, vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do relatório, nos
termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a devolução dos autos
à Corregedoria-Geral. X – Julgamento do SEI
19.20.2221.0011676/2024-75 – Relatora:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDENADOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguiinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Liliane da Fonseca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins



Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Dra. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: o(a) relator(a) votou pela confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento do Promotor de Justiça, destacando o êxito superior a 90% em mais de 70 júris realizados em curto período. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. XI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0011684/2024-53 – Relator: Dra. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: o(a) relator(a) votou pela confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento da Promotora de Justiça, lendo o "Decálogo do Promotor de Justiça" em homenagem à interessada. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. XII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0011677/2024-48 – Relator: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: o(a) relator(a) votou pela confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento do Promotor de Justiça, ressaltando a eficiência e o uso de novas tecnologias (IA/Prompts) pelo promotor, além de sua integração com comunidades quilombolas em Mirandiba. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. XIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0011682/2024-10 – Relatora: Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: o(a) relator(a) votou pela confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento da Promotora de Justiça, destacando o zelo da promotora em Bodocó, mesmo enfrentando longas distâncias e desafios acumulados na comarca. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. XIV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0011678/2024-21 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: o(a) relator(a) votou pela confirmação na carreira, com o consequente vitaliciamento da Promotora de Justiça, elogiando, assim como a Corregedora, a presteza em Petrolândia e Gameleira, especialmente na defesa do acesso à água. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o vitaliciamento, a partir da data sugerida na conclusão do relatório, nos termos do voto do(a) relator(a), determinando-se a devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Presidente, então, determinou o encaminhamento de ofício com os resultados dos vitaliciamentos ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça para adoção das providências de praxe. XV – Julgamento dos Editais de Remoção de 2ª e 3ª Entrâncias e de Promoção para 2ª e 3ª Entrâncias: REMOÇÃO DE 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026, 1º Promotor de Justiça Criminal da Capital, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, foi promovido o(a) Dr(a). FERNANDO DELLA LATTA CAMARGO para o cargo de 60º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2026, foi promovido o(a) Dr(a). ALFREDO PINHEIRO MARTINS NETO para o cargo de 37º Promotor de Justiça Criminal da Capital, pelo critério merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 04/2026, 2º Promotor de Justiça Criminal De Jaboatão dos Guararapes, restou prejudicado, em virtude da ausência de habilitados. quanto ao julgamento do Edital nº 05/2026, foi promovido o(a) Dr(a). SILVIA AMELIA DE MELO OLIVEIRA para o cargo de 8º Promotor de Justiça Criminal de Caruaru, pelo critério merecimento. PROMOÇÃO PARA 3ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026, foi promovido o(a) Dr(a). JULIO CESAR SOARES LIRA para o cargo de 14º Promotor de Justiça de Criminal de Caruaru, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, foram apresentadas duas candidatas no quinto constitucional: Belize Câmara Correia (9 votos) e Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão (8 votos), restou promovido(a) o(a) Dr.(a) BELIZE CÂMARA CORREIA para o cargo de 17º Promotor de Justiça de Criminal

da Capital, pelo critério de merecimento. REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). FILIPE WESLEY LEANDRO PINHEIRO DA SILVA para o cargo de 1º Promotor de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). SOFIA MENDES BEZERRA DE CARVALHO para o cargo de 5º Promotor de Justiça de Arcoverde, pelo critério de antiguidade; quanto ao julgamento do Edital nº 03/2026, restou removido(a) o(a) Dr(a). MAURÍCIO SCHIBUOLA DE CARVALHO para o cargo de 3º Promotor de Justiça de Belo Jardim, pelo critério de merecimento. PROMOÇÃO PARA 2ª ENTRÂNCIA: quanto ao julgamento do Edital nº 01/2026, restou promovido(a) o(a) Dr.(a) RENATA SANTANA PEGO para o cargo de 2º Promotor de Justiça de São José do Egito, pelo critério de merecimento; quanto ao julgamento do Edital nº 02/2026, restou promovida o(a) Dr(a). JÉSSICA MARIA XAVIER DE SÁ BERTOLDO para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Serra Talhada, pelo critério de antiguidade. O Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

AVISO CSMP Nº 049/2026

Recife, 11 de março de 2026

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA e Dr. EDSON JOSÉ GUERRA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 11ª Sessão Virtual Ordinária/2026, no período de 23 a 27 de março de 2026. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 18/03/2026, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 20/03/2026).

Recife, 11 de março de 2026.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Promotora de Justiça
Secretária do CSMP

AVISO CSMP Nº 050/2026

Recife, 11 de março de 2026

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital, aos senhores Promotores de Justiça de 3ª Entrância, que fica aberta concorrência para o eventual exercício junto ao Juízo do Território de Fernando de Noronha, devendo os interessados se habilitarem no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da 2ª publicação deste Edital, para formação de uma lista de indicados pelo Conselho Superior do Ministério Público, oferecendo proposta de atuação no arquipélago, com base em relatório apresentado pelo membro que deixa o cargo, disponível na Secretaria do Conselho Superior. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (11.03.2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORDREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Carlos Alberto Pereira Vitorino
Liliane da FONSECA Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Ata da 05ª Sessão Ordinária CSMP – 04.03.2026

ANEXO I**Processos da 07ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026**

Processos da Corregedoria	
Nº	Conselheiro (a): Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	SEI Nº 19.20.0585.0019944/2025-32, 4º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	SEI Nº 19.20.2221.0012076/2025-39, correição, 27º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	SEI Nº 19.20.2221.0018228/2025-96, correição, 1º Promotoria de Justiça de Defesa de, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.

Nº	Conselheiro (a): Drª. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	SEI Nº 19.20.2221.0012094-2025-38, correição, 47º Promotoria de Justiça Criminal da Capital, relatando e votando pela aprovação da correição referida e, em consequência, a devolução dos autos à Corregedoria-Geral.
2.	SEI Nº 19.20.0340.0019872/2025-25, 4º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Processos Diversos	
Nº	Conselheiro (a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRACUNHAÉM Procedimento nº 01722.000.031/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Tracunhaém Objeto: Apurar supostas irregularidades em contratos de locação de veículos celebrados entre o Município de Tracunhaém e a empresa Malta Locadora de Veículos, referentes aos exercícios financeiros de 2013 a 2017.
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESCADA Procedimento nº 02332.000.152/2021 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Escada Objeto: Apurar supostas irregularidades nas contas de governo do Município de Escada, relativas ao exercício financeiro de 2018, apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Processo TC no 19100176-4).
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Procedimento nº 02347.000.006/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Vitória de Santo Antão Objeto: Apurar supostas irregularidades no pagamento de verbas trabalhistas a servidores efetivos e professores contratados temporariamente.

4.	43ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.928/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Educação e Esportes de Pernambuco (SEE/PE) e Secretaria de Administração de Pernambuco (SAD/PE) Objeto: Apurar supostas ilegalidades na seleção pública simplificada para o programa EJA Campo 2025 (Portaria Conjunta SAD/SEE no 02/2025), especificamente quanto à classificação de candidatos com nota zero e desclassificação de candidatos com pontuação elevada.
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO Procedimento nº 01652.000.294/2023 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Conselho Tutelar de Condado Objeto: Apurar suposto abuso de poder econômico e político, bem como influência no resultado da eleição para o cargo de Conselheiro Tutelar, em virtude da participação do candidato em evento no Sindicato dos Trabalhadores Rurais com distribuição de brindes e cestas básicas.
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRINHA Procedimento nº 01645.000.055/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha/PE Objeto: Apurar suposta situação de acúmulo de cargos e a existência de "funcionária fantasma" no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
7.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.493/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Banco Pan S/A. Objeto: Apurar a suposta realização de descontos indevidos decorrentes de empréstimos consignados não reconhecidos ou não solicitados por consumidores.
8.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Procedimento nº 02347.000.125/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Vitória de Santo Antão Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da admissão de pessoal em cargos comissionados para funções técnicas/operacionais, em desconformidade com o art. 37, II e V, da Constituição Federal, conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) no Processo no 1729826-0.
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NAZARÉ DA MATA Procedimento nº 01787.000.542/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Nazaré da Mata Objeto: Apurar supostas irregularidades na frota municipal de Nazaré da Mata
10.	30ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02014.001.250/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira (IMIP) Objeto: Apurar situação de risco de pessoa idosa em situação de rua, sem renda disponível e com suposto abandono familiar.

Nº	Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.280/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Telemar Norte Leste S/A (Oi S.A.) Objeto: Apurar supostas irregularidades relativas à realização de ligações telefônicas constantes e abusivas (telemarketing via robôs), perturbando o sossego dos consumidores, mesmo após cadastro na plataforma "Não Me Perturbe".
2.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02142.000.508/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Jaboatão dos Guararapes Objeto: Apurar supostas irregularidades na execução de contratos decorrentes do Processo Licitatório no 260/2017 (Concorrência no 201/2017), envolvendo o uso inadequado do Sistema de Registro de Preços e possível dano ao erário.
3.	7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.520/2025 — Notícia de Fato Interessados: Entidades do "Sistema S" (SESC, SENAC, SESI, SENAI, SEST, SENAT,

	SENAR, SECOOP) OBJETO: Apurar suposta ausência de políticas de cotas raciais e ações afirmativas em processos seletivos e contratações de pessoal no âmbito do Sistema "S".
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE IPOJUCA Procedimento nº 02302.000.239/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Ipojuca Objeto: Apurar a omissão do Município de Ipojuca na manutenção e garantia de tráfegabilidade da estrada vicinal de acesso ao Engenho Cachoeira, zona rural de Ipojuca, especialmente afetada por chuvas severas.
5.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.818/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Hapvida Assistência Médica Ltda Objeto: Apurar falta de macas na emergência e possíveis irregularidades estruturais e documentais no Hospital Hapvida Derby, em Recife/PE.
6.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL Procedimento nº 02402.004.276/2022 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Associação Espírita Casa dos Humildes Objeto: Apurar suposto abandono material e má gestão de bens e interesses de pessoa idosa institucionalizada.
7.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.005.199/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco (HSE)/ IASSEPE. Objeto: Apurar supostas irregularidades no agendamento de consultas cardiológicas no Hospital dos Servidores do Estado (HSE), afetando beneficiários idosos do SASSEPE com comorbidades graves.
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01635.000.107/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Prefeitura Municipal de Amaraji/PE Objeto: Apurar supostas irregularidades em quantitativos de materiais de construção nº Pregão Eletrônico nº 005/2023.
9.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.224/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco – SASSEPE Objeto: Apurar supostas irregularidades e dificuldades na marcação de exames preventivos e consultas médicas na rede credenciada do SASSEPE, motivadas por suposta falta de pagamento aos prestadores.

Nº	Conselheiro (a): Drª. CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (Em substituição ao Dr. Edson José Guerra)
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01536.000.026/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Aline Gouveia e BR Distribuidora e Atacado de Limpeza LTDA Objeto: supostas irregularidades em compras sem processo legal
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.340/2024 — Inquérito Civil Interessado(s): Supermercado Soares LTDA. (Atacarejo Miranda) Objeto: supostas irregularidades documentais, estruturais e sanitárias em estabelecimento comercial
3.	13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.382/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Lanchonete Santos e Município do Recife Objeto: suposta poluição sonora atribuída ao estabelecimento "Lanchonete Santos", no bairro de Campo Grande, Recife/PE
4.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02061.001.488/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO e Andreza Ótica Objeto: suposta prática de exercício ilegal da medicina, intermediação de exames oftalmológicos, publicidade enganosa e venda casada

5.	25ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.000.459/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco Objeto: suposta má gestão de gêneros alimentícios
6.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SÃO LOURENÇO DA MATA Procedimento nº 02199.000.571/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Hospital e Maternidade Petronila Campos e UPA São Lourenço da Mata Objeto: fiscalizar a garantia do direito ao acompanhante para pessoas idosas, mulheres e pessoas com deficiência, conforme a Nota Técnica Conjunta nº 01/2025
7.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02137.000.166/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): A.A.S. e M.G.V.S. Objeto: situação de grave vulnerabilidade social, física e psicológica de casal de idosos em situação de isolamento e negligência
8	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Procedimento nº 02347.000.077/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): MPCO e Elias Alves de Lira Objeto: possíveis irregularidades na prestação de contas de governo

Nº	Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERNANDO DE NORONHA Procedimento nº 02420.000.128/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Conselho Tutelar de Fernando de Noronha (CONTFEN) e EREM Arquipélago Objeto: suposta irregularidade em protesto realizado em via pública
2.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.310/2024 — Inquérito Civil Interessados: Tradição Pharma Objeto: possível funcionamento irregular de estabelecimento farmacêutico
3.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.604/2024 — Inquérito Civil Interessados: SASSEPE e Izabel Carvalho Leite Objeto: suposta exclusão indevida de dependente
4.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONDADO Procedimento nº 01553.000.007/2021 — Inquérito Civil Interessados: Sandra Félix da Silva, Djanira Bezerra da Silva e Edinaldo do Nascimento da Silva Filho Objeto: apurar suposta concessão irregular de gratificações e estabilidade financeira para servidora pela então Prefeita do município de Condado.
5.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02309.000.097/2025 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Palmares Objeto: apurar existência de uma cratera na Rua Francisco Leandro da Fonseca, no bairro de Santa Rosa, em Palmares/PE.
6.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PETROLINA Procedimento nº 01867.000.034/2024 — Inquérito Civil Interessados: Conselho Tutelar de Petrolina R1 Objeto: apurar situação de risco (dependência química, infrequência escolar e ameaça de morte) de adolescente.
7.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.401/2024 — Inquérito Civil Interessados: Aline da Costa França e Navatrade Importação e Comércio de Produtos LTDA. Objeto: apurar indícios de venda de cosméticos sem regularização pela ANVISA.

8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMARAJI Procedimento nº 01698.000.059/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Primavera e Sindicato dos Guardas Municipais da Mata Sul de Pernambuco. Objeto: apurar a ausência de Guarda Municipal institucionalizada e a contratação precária de vigilantes para funções típicas de segurança pública no Município de Primavera.
----	---

Nº	Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TORITAMA Procedimento nº 01721.000.053/2024 — Procedimento Preparatório Interessados: Município de Toritama e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa Objeto: apurar a regularização do Fundo Municipal do Idoso no município de Toritama/PE.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02140.000.117/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Severino José da Silva e Neoenergia Objeto: apurar possíveis irregularidades no fornecimento de energia elétrica.
3.	18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.911/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Novo Atacado Comércio de Alimentos S.A e Léia Farias Barbosa de Moura Objeto: apurar suposta publicidade enganosa.
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE CARUARU Procedimento nº 01871.000.159/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: Sindicato dos Servidores Municipais de Caruaru e Município de Caruaru Objeto: apurar suposta ausência de publicidade na base de cálculo de valores atrasados de servidores municipais e a obstrução de pagamentos àqueles com ações judiciais em curso contra a fazenda pública.
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE GOIANA Procedimento nº 02064.000.058/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Goiana Objeto: apurar suposto superfaturamento e conflito de interesses na desapropriação de imóvel (Decreto Municipal nº 066/2023).
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.640/2024 — Inquérito Civil Interessados: Atacado dos Presentes Objeto: apurar cláusulas abusivas em notas fiscais, que indicavam a impossibilidade de estorno e a não devolução de valores aos consumidores.
7.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02243.000.222/2023 — Inquérito Civil Interessados: UPAE Caruaru Objeto: apurar demora na realização dos exames de Endoscopia e Colonoscopia.
8.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.002.479/2023 — Inquérito Civil Interessados: Hospital Esperança S.A Objeto: apurar supostas irregularidades para autorização de procedimento cirúrgico de reconstrução óssea da mandíbula.
9.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 01923.000.240/2021 — Inquérito Civil Interessados: Município de Olinda Objeto: apurar construção irregular com prejuízo a muro de arrimo.

Nº	Conselheiro (a): Dr^a. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.059/2021 — Inquérito Civil Interessada: Câmara de Vereadores de Salgueiro Objeto: Apurar supostas irregularidades em licitações e contratos, além de despesas supostamente indevidas, praticadas pela Gestão 2019/2020 da Câmara Municipal de Vereadores de Salgueiro.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.159/2021 — Inquérito Civil Interessada: Prefeitura de Salgueiro Objeto: Apurar supostas irregularidades no uso de combustíveis por servidores do município de Salgueiro.
3.	17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.046/2025 — Inquérito Civil Interessado: Jurandir da Costa Santos Objeto: Apurar a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros contaminados com agrotóxicos proibidos e/ou em níveis superiores ao limite máximo permitido